



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador **Francisco Carlos Cabrini**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 322/2017

Solicitamos um comodato em forma de um contrato gratuito, no qual a Prefeitura Municipal de Araucária, como comodante, concede a Associação de Moradores de Jardim Serra Dourada e a ONG Somos Saúde um terreno para a construção temporária da mesma, o terreno em questão está localizado na Rua Gustavo Michel Saliba, 814, Jardim Magnopolis, bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Requer a mesa que seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária através da Secretária Municipal do Governo, conceda o comodato de um terreno.

O nosso pedido tem base, no fato de que a estrutura onde se encontrava a Associação de Moradores do Jardim Esperança e a ONG Somos Saúde, foi interditada pela defesa civil, como consta no anexo, logo os responsáveis cabíveis, pedem um comodato de um terreno público localizado na Rua Gustavo Michel Saliba, 814 no Jardim Magnopolis, bairro Costeira, para a construção temporária da Associação e ONG.

De acordo com o Código Civil, Capítulo VI, Seção I – Do Comodato, entende-se que o comodante deverá ceder de forma gratuita o bem não fungível por um tempo determinado, porém o comodatário deverá, conservar e usar o bem conforme especificado no contrato e devolvê-lo no tempo proposto.

Diante do exposto, solicita este Vereador a devida atenção e acolhimento da preposição.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária 25 de abril de 2017.

**Francisco Carlos Cabrini
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Assistência Social

De: CRAS Costeira
Para: Cohab Araucária

Relatório Social

1. **Composição familiar:** Titular: Jair da Silva; DN: 06/05/1959
Irmão
Valdir da Silva DN: 03/01/1962
2. **Endereço de Referência:** R Dr. Alceu S. Oliveira, 206 - Jd Primavera
3. **Objetivo:** Solicitação de prioridade para acesso a programa de moradia popular pela Cohab Araucária
4. **Situação Apresentada**

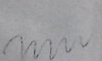
Sr. Jair da Silva e Valdir da Silva estavam em situação de risco identificado pela defesa civil de Araucária e houve a necessidade de evacuar a casa da Rua Trombetas, 764 Jd Magnopolis ..

Devido extrema vulnerabilidade de Sr. Jair da Silva e Valdir da Silva que passam por situação de risco vivendo em casa alugada. Valdir é o cuidador de Jair que possui doença crônica Cid: 10F20 e necessitam de um esforço conjunto dos equipamentos públicos, isto é, atuação intersectorial, para superar esta condição de vulnerabilidade.

Assim solicitamos a inclusão destes usuário como prioridade para acesso ao programa de moradia popular pela Cohab Araucária. A renda dos mesmos é composta apenas pelo BPC de Sr. Jair da Silva no valor de um salário mínimo por mês.

Sem mais para o momento, era o que tínhamos para informar.

Araucária, 18 de Abril de 2017.


Maurício de Campos Queiroz
Assistente Social / CRAS Costeira
CRESS nº 7446 - 11ª Região

41 3614-1408
Travessa Fraderico Basso, 37 - CEP 83702-590 - Centro - Araucária / PR